



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 1761, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor Guilherme Augusto de Oliveira Leite, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

### RESOLVE

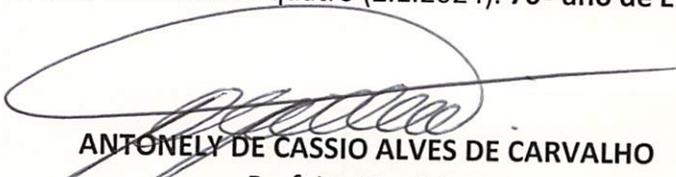
Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**, portador do CI-RG nº 7.580.891-7 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 040.895.759-07, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 4 de janeiro de 2021 a 3 de janeiro de 2022, com direito ao gozo no período de 2 de janeiro de 2024 a 21 de janeiro de 2024 (20 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRASE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2.1.2024). **76º ano de Emancipação Política.**



**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2542 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 5

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1761, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.**

**Concede férias regulamentares ao servidor Guilherme Augusto de Oliveira Leite, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração.**

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**, portador do CI-RG nº 7.580.891-7 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 040.895.759-07, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **4 de janeiro de 2021 a 3 de janeiro de 2022**, com direito ao gozo no período de **2 de janeiro de 2024 a 21 de janeiro de 2024 (20 dias)**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2.1.2024). **76º ano de Emancipação Política.**

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal